

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 255, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Conselho de Gestão da Serra do Japi – 2019/2021

Ata da 13ª Reunião Ordinária

Data: 27 de janeiro de 2021

Horário: 15 horas

Local: Reunião *online*

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por meio eletrônico, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, não houve quórum. As 15 horas e 41 minutos foi alcançado o quórum, com 11 conselheiros titulares presentes, que constam na lista de presença, foram então abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pela Presidente Raquel Melillo.

Enquanto se aguardava o quórum, a presidente Raquel solicitou ao sr. Zambon que explicasse como se daria a recomposição dos membros do CCGSJ, pois a atual situação de falta de conselheiros está prejudicando o andamento dos trabalhos.

Tendo sido atingido o quórum, foi oferecida a palavra aos conselheiros, não houve manifestação. A presidente Raquel sugeriu iniciar a reunião com a apresentação da convidada, devido ao horário. A reunião foi encaminhada então com os seguintes assuntos:

1. **Apresentação da convidada Ana Maria M. R. P. Pires** – A engenheira florestal convidada dividiu a apresentação em duas partes, iniciando pelo Programa de Nascentes Jundiáí. Contou que o programa se iniciou em 2014, baseado no Programa Nascentes do Estado de São Paulo, mas que foi se configurando para as necessidades do Município. O Programa é apoiado pela organização não governamental TNC e fazem parte sete parceiros. As áreas disponibilizadas para recuperação ambiental formam o BARE, um “banco de áreas” em que compromissários, pessoa jurídica ou física, encontram áreas em que possam plantar. Deixou claro que o programa não utiliza recursos públicos, que somente faz o “meio de campo” entre o produtor que precisa recompor sua área e o compromissário que precisa de área para plantar. Frisou também que a Prefeitura não planta e não tem papel fiscalizador da propriedade, mas acompanha o desenvolvimento do projeto. A CETESB, que é um dos parceiros, tem ação fiscal sobre o compromissário. A engenheira lembrou que inicialmente o programa abrangia somente a bacia hídrica associada com o abastecimento de água da cidade, mas que o programa hoje atende a cidade de Jundiáí toda e que nenhuma área é descartada. Pelo contrário, para atender uma demanda, as vezes são necessárias muitas propriedades, pois as áreas disponíveis são pequenas. Sobre a forma como ocorre o trabalho, contou que os técnicos do Departamento de Agronegócio, agendam uma visita e realizam o diagnóstico ambiental da propriedade interessada em fazer parte do banco de áreas. Para esta análise são utilizadas ortofotos e todos os recursos para delimitar e realizar o diagnóstico ambiental. Se o proprietário da terra aprovar o projeto da área a ser recomposta, ou aceitar apenas parte dele, ele assina um Termo de Compromisso. Podem participar do programa proprietários rurais de propriedades preferencialmente produtivas, e para participar, é necessário ter o CAR. Os próprios técnicos do Departamento de Agronegócio fazem o documento chamado PIP. Durante e depois do plantio, os técnicos acompanham e fazem relatórios periódicos do desenvolvimento da área plantada. Em quase a totalidade das áreas plantadas a empresa responsável cerca o local de plantio para garantir a integridade e desenvolvimento das plantas. A conselheira suplente Yvone relatou que a água na Serra do Japi vem diminuindo ano após ano e que recebe relatos constantes sobre este fato. Pergunta se este plantio serve para revigorar as nascentes. A engenheira Ana responde dizendo que sim, as áreas de plantio podem ser junto das nascentes e córregos, mas também em qualquer área que possa ser vegetada com espécimes nativas. Que as propriedades da Serra podem entrar em contato, e até mesmo se souberem de área que precisa ser replantada,

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 255, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

que passem o contato, pois os técnico fazem a consulta ao proprietário e apresentam o Programa Nascentes. A sra. Yone declarou que agora sabendo que existe um programa que pode atender à Serra, gostaria de convidar a engenheira Ana a apresentar isso para os membros da Associação. Dando prosseguimento, a palestrante iniciou a segunda parte da apresentação falando sobre o Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA). Contou que o programa é de 2018 e que foi regulamentado em 2019. O objetivo desse programa é remunerar propriedades realmente produtivas, sejam rurais ou urbanas, pela conservação ambiental (floresta) e ou pelas áreas em restauração ambiental (plantio). O programa entrega benefícios financeiros, é um instrumento econômico, enquanto que no Nascentes Jundiá, o proprietário deixa de gastar. Para participar o produtor precisa atender ao edital de chamamento. O próximo edital será em 22/03/2021, o qual será amplamente divulgado no site da Prefeitura, mídias e redes sociais. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) é o gestor do fundo responsável pelos pagamentos aos agricultores. A fonte de recurso são royalties de mineração, gasoduto, oleoduto, e alcoolduto que cortam o município. O valor pago é de 1,5 UFM por hectare. O pagamento é anual, no mês de outubro, mas se pretende permanente enquanto dure o fragmento de mata. Atualmente conta com 50 produtores, 65 propriedades, pois alguns produtores possuem mais de uma propriedade. São 352,28 hectares de matas beneficiadas. A engenheira Ana conclui dizendo que é pouco ainda porque temos dificuldade em divulgar e que conta com os membros do Conselho para a divulgar e até participar do programa. O conselheiro Nivaldo pergunta se há um requerimento que possa ser disponibilizado para que os interessados se manifestem protocolando seu interesse. A engenheira Ana afirmou que vai disponibilizar o documento para facilitar a captação dos interessados, além de disponibilizar a apresentação com os dados da palestra. A conselheira Vania concorda com o conselheiro Nivaldo sobre a importância do requerimento e das informações sobre o programa e os compromissos que implica. A engenheira Ana reforça que é papel do dono da área é zelar pelas estruturas para que as plantas cresçam, e esclarece, que uma propriedade perdeu o direito de se beneficiar do programa devido a problema na conservação da área vegetada. O proprietário não precisa fazer nada, quem planta é a empresa contratada para isso, mas ele tem que comunicar qualquer problema que observe. Disse também que o drone adquirido pelo Departamento de Agronegócio vai permitir vistoriar ainda com mais segurança 100% das áreas. A presidente Raquel perguntou sobre se iniciativas urbanas que levem a benefícios ambientais estarão previstos no programa no futuro. A engenheira Ana responde que hoje somente para propriedades produtivas, mas que é preciso pensar muito sobre como remunerar as medidas mitigadoras implantadas nas áreas urbanas. O sr. Wagner parabenizou a engenheira Ana e informou que a ideia complementar ao Programa PSA é o IPTU Verde, mas que só é possível “nascer” depois de se encontrar uma fonte de recurso confiável, como ocorreu com o PSA. Ainda segundo o sr. Wagner, a crise econômica vem atrapalhando o estabelecimento deste novo programa. O sr Wagner complementou comentou ainda a possibilidade de desassorear lagos de produtores rurais. A engenheira Ana, concordando com o sr Wagner, diz que é necessário também legislação adequada para amparar os programas e relatou que muitos municípios não possuem PSA e não sabem como captar recursos, mesmo tendo direito como foi o caso de Paulínia. O conselheiro Nivaldo ressalta que Jundiá possui muitos entraves burocráticos para implantação de empresas e que alguns empresários vão para Itupeva e Louveira. Propôs também que alguns dos pareceres poderiam sugerir contrapartida por meio de plantio e destinar aos programas apresentados.

2. **Discussão e aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária** – A ata foi aprovada por unanimidade.
3. **Parecer da Câmara Técnica de Uso do Solo – do processo 16.209/2020** sobre a solicitação de certidão de uso do solo, tendo como interessado o sr. Sandro Zechin, para a atividade varejista de materiais de construção. O parecer da CT de Uso do Solo, concluindo pelo indeferimento da solicitação de certidão do uso do solo para a atividade, foi lido e aprovado pelos membros do Conselho. Na continuação foi apresentado o parecer da CT de Uso do Solo sobre o **processo SEI_PMJ.14098_2020**, que tem como interessada a Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho, sobre a regularização da sessão de uso de imóvel para a Prefeitura de Jundiá. A CT emitiu parecer deferindo a sessão da área para a Prefeitura e em votação, os conselheiros aprovaram o parecer.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 255, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

4. **Demais assuntos** – Como solicitado pela Presidente Raquel, o sr. Zambon informou que o processo para recomposição dos membros do Conselho foi diretamente para a Casa Civil, após isso, irá aos Gestores das Unidades, visando mais comprometimento dos funcionários públicos indicados. Haverá a recomposição total do Conselho, já os membros da sociedade civil devem mudar aos meses de julho, porém houve um atraso e a última mudança foi em outubro. Estamos estudando para retornar a julho, mas do ano seguinte (2022). Os candidatos deverão apresentar os documentos, porém a eleição será *online*, como já está ocorrendo em outros conselhos. Comenta também que para alterar as regras e distribuição da composição do CGSJ, precisaremos alterar a Lei 417, apresentando o projeto de mudança na Câmara. A presidente Raquel informou que possui o estudo para a modificação da 417 no que diz respeito ao funcionamento do Conselho e declarou que disponibilizará o material para análise dos conselheiros. A conselheira Vânia solicitou que fosse formado um grupo para o estudo da proposta, porém não houve acordo e o assunto deve ser pauta da próxima reunião.

Nada mais sendo tratado, a presidente Raquel encerrou a reunião às 17 h.

Raquel Carnivalle Silva Melillo
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ

Convidados

Eng. Ana Maria M. R. P. Pires (palestrante e responsável pelo Programa Nascentes Jundiá)
Luís Augusto Zambon – Diretor de Apoio a Conselhos e Entidades
Ricardo da Silva – Comtur
Wagner de Paiva – Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura de Jundiá

Conselheiros:

Adriano Jhonny Molina Zonaro
Alex Pereira Pinto
Eliana Carbonari Schiozer
Henrique Parra Parra
Maria Romilda Giulianello Mariotti
Mariana Gonçalves Úngaro
Nivaldo Jose Callegari
Raquel Carnivalle Silva Melillo
Rogério Cabrera Merlo
Silvia Regina Reis Santaella

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 255, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Suzana Traldi

Vania Plaza Nunes

Yone Guatta Candiotto (suplente)